

**CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**

**Extracto de Despacho n.º 299/2004 de 2 de Março de 2004**

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 10 de Fevereiro de 2004:

Guilherme Manuel Bento Nunes Frias, autorizado o contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, na área de assistência técnica em electromecânica, pelo período de um ano, com início a 11 de Fevereiro de 2004.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

11 de Fevereiro de 2004. – O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Martins Ferreira da Silva*.